Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº. 198, de 09 de novenbro de 1993.

CONCEDE 37% (TRINTA E SETE POR CENTO) DE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL ' DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS FUNÇÕES LEGAIS E NOS ' TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 25 DA LEI ' 1.442/90 E DECRETO Nº. 5.105 DO PRE-FEITO MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados em 37% (trinta e sete por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de ' Aracruz, sob a responsabilidade do Poder Legislativo' Municipal.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, re troagindo seus efeitos a data de 01 de novembro de ' 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 09 de novembro de 1993.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO
1º Secretário

PAULO ROBERTO BOTTONI
2º Secretário

JDP-DI